



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada nos dias 01 de outubro de 2012 (segunda - feira), com prolongamento no dia 02 de outubro (terça - feira), pelas 20,45 horas, no Theatro Club:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (20'):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto no art.º 2º, nº 1 alínea d) do Regimento, ficando a Assembleia inteirada.

Ponto Dois (10'):

Apreciação e deliberação da reformulação do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso, conforme o disposto nos artigos 16º e 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e sua regulamentação através do DL 127/2012, de 21 de junho – n.º 5 do artigo 23º.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a reformulação do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso, conforme o disposto nos artigos 16º e 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e sua regulamentação através do DL 127/2012, de 21 de junho – n.º 5 do artigo 23º.

Ponto Três (45'):

Análise e votação da proposta da câmara para adesão ao Plano de Apoio à Economia Local, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 7º da Lei 43/2012, de 28 de agosto, e para aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

DELIBERAÇÃO 1: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a adesão ao Plano de Apoio à Economia Local, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 7º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

DELIBERAÇÃO 2: A Assembleia Municipal aprovou por maioria o Plano de Ajustamento Financeiro, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

Ponto Quatro (10'):

Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 27 de abril de 2012, ficando a Assembleia inteirada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Cinco (60'):

Análise e votação da proposta da Câmara Municipal sobre a Reforma Administrativa do Território para pronúncia da Assembleia Municipal conforme dispõe o artigo 11º da Lei 22/2012, de 30 de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal não aprovou o ponto cinco “Análise e votação da proposta da Câmara Municipal sobre a Reforma Administrativa do Território para pronúncia da Assembleia Municipal conforme dispõe o artigo 11º da Lei 22/2012, de 30 de Maio” com 25 votos contra, 19 votos a favor e 15 abstenções.

Ponto Seis (15'):

Análise e votação do pedido de autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para a construção do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Monsul, conforme art.º 2º, nº 2 alínea d), do Regimento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal aprovou por maioria o pedido de autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para a construção do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Monsul, conforme art.º 2º, nº 2 alínea d), do Regimento.

Ponto Sete (10'):

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal de Venda Ambulante, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Venda Ambulante, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

Ponto Oito (10'):

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas, Tapetes Rolantes e Taxas, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas, Tapetes Rolantes e Taxas, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu *Franco Pomarinho*, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 03 de outubro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto Carneiro

(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)